



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 641/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 49.692/2008, de 06.06.2008,

R E S O L V E

**DISPENSAR** o servidor **FABRÍCIO DE AMORIM FERNANDES**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Assistente de Audiência I**, de nível **FC-03**, do Gabinete dos Juízes da 3ª Vara do Trabalho desta capital.

**OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de junho de 2008.

• Original assinado

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente